

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.327/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A
COVA Nº 58, DA QUADRA Nº 03, DO CEMITÉ
RIO SANTA CRUZ À FAMÍLIA DA MENOR ANNI
KAROLINE DE CARVALHO.

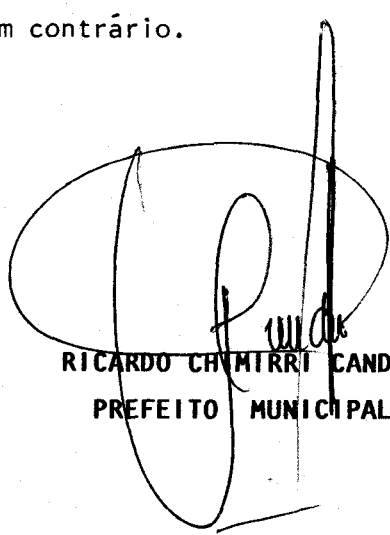
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em ca-
râter perpétuo, à família da menor ANNI KAROLINE DE CARVA-
LHO a Cova nº 58, da Quadra de nº 03, do Cemitério Santa
Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
13 de dezembro de 1.993



RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL